

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS
EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS EM MARÇO DE 2018.**

A Coordenação do Programa de Residência e a Presidente Dra. Silvia S. Katz, tornam público que, no período de 11/09 a 16/10/2017, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2018 no Programa, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Psiquiatria	02	3 anos	Parecer SISCNRN nº 538/2014 de 12/12/2013	Não há

**2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS**

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2016 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 11.09.2017 a 16.10.2017**, via Internet, exclusivamente através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e www.acm.org.br, (até o horário limite das 23h59min).

2.2 – Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1 – O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br> ou www.acm.org.br, preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionar a cidade que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2016 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da instituição **FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS** o valor

é de R\$ **300,00**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **17/10/2017**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17/10/2017**.

2.2.2 – A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.2.3 – O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.2.4 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2017.

2.2.5 – Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas às determinações da Resolução CNRM Nº 2/2015.

2.2.6 – A resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.2.7 – Conforme o art. 9º da resolução CNRM Nº 2/2015, o candidato que anteriormente a data de inicio do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB da partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – **10% (dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.2.8 – Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

2.2.9 – O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.2.6 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

2.2.10 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>.

3. SELEÇÃO

3.1 – FASE 1 – 9,0

Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2017, dia 19 de novembro de 2017**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 19.11.2017.

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 23.11.2017.

3.1.3- Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site da FUNDATEC: 04.12.2017

3.1.4- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 13.12.2017

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 15 (quinze) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da FUMM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

3.2 – FASE 2 –

3.2.1 - A segunda etapa consistirá em análise e arguição de currículo com peso 1,0 que será realizada no dia 20 de dezembro de 2017, a partir da 18hs na sede da FUMM. O candidato deverá agendar o horário de arguição no período de **13 a 19 de dezembro de 2017**, através do fone (51) 3333.3266, no horário das 10hs às 18hs,

3.2.2 O *Curriculum Vitae*, com foto e documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX, com data e carimbo de postagem no período de 13 a 18 de dezembro de 2017, para seguinte endereço: Rua: Dona Laura, 221 Bairro:

Rio Branco, CEP: 90.430-091, Porto Alegre RS, A/C Secretaria de Ensino da Fundação Universitária Mário Martins.

3.2.3 - A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS, não utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de apresenta-lo no dia da entrevista.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no dia **22/12/2017**.

45. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados deverão assinar o Contrato Padrão de Matrícula nos dias **02 a 05 de janeiro de 2018**, em **primeira chamada**, no horário das 10hs às 19hs, oportunidade que receberão o Regimento Interno da Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Universitária Mário Martins.

5.2 Não sendo preenchidas todas as vagas, haverá uma **segunda chamada** onde a matrícula ocorrerá dias **08 a 12 de janeiro de 2018** no horário das 10hs às 19hs.

5.3 Não sendo preenchidas as vagas na segunda chamada, haverá uma **terceira chamada** com matrícula nos dias **15 a 19 janeiro 2018** no horário das 10hs às 19hs.

5.4 Documentação a ser entregue no ato da matrícula na FUMM:

5.4.1 Currículo

5.4.2 Foto colorida 3x4

5.4.3 Cédula de identidade

5.4.4 CPF

5.4.5 Inscrição CREMERS ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2017 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de março de 2018.**

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS nos sites www.mariomartins.org.br . Casos omissos serão decididos pela FUMM.

Silvia S. Katz
Presidente